



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 05/2021

No dia 08 de março de 2021, às 19h, foi realizada a terceira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, de forma remota através da plataforma Google Meet, com a participação dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Marco e Lucas. Inicialmente, o **Presidente Matheus**: saudou a todos, em especial as mulheres pela comemoração do Dia da Mulher; comunicou que os vereadores estão novamente reunidos em plenário virtual respeitando as ordens do distanciamento controlado em decorrência da pandemia de Covid-19; se solidarizou com as famílias do município que perderam entes queridos nos últimos dias; e prosseguiu com a chamada nominal dos vereadores solicitando que cada um, individualmente, manifestasse a palavra “presente” para garantir e analisar o quórum. Logo após solicitou à **Secretária Cláudia** a leitura da **Ata nº 04/2021**, a qual foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Foi realizada a leitura das proposições encaminhadas à Mesa, sendo: três Projetos de Lei do Executivo; e uma Indicação do Legislativo. **Projeto de Lei do Executivo nº 08/2021 – Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19.** Em discussão, o **Presidente Matheus** comentou que a Indicação nº 01/2021, protocolada pelos Vereadores Alice, Nédio, Marco e Lucas, que sugere a aquisição de vacinas pelo município, já está surtindo algum efeito neste projeto e portanto não será feita a leitura da referida Indicação; e considerou que é um projeto padrão que vários municípios estão aderindo. O **Vereador Marco** opinou que o projeto é muito importante para o município, facilitando a disponibilização das vacinas à população o quanto antes. A **Vereadora Alice** complementou dizendo que será necessária a autorização do Ministério da Saúde para a aquisição das vacinas mas que se o projeto for aprovado, o município já terá a lei para quando essa autorização ocorrer, agilizando assim o processo. Logo após, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 09/2021 – Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para aquisição de mudas frutíferas e cítricas e dá outras providências.** O **Vereador Alceu** referiu que o projeto é muito bom, no entanto deixa